

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 27/2015 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, **Sr. Marcelo Oliveira de Lima**, na função de conselheiro tutelar da Zona Central em substituição ao conselheiro, **Sr. André Fuschini Gonçalves**, que estará em gozo de férias pelo período de 30 (trinta), a partir de 01 de dezembro de 2015.

Santos, 24 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS